



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 681611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 60/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **18/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 110 (cento e dez) itens para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 28 (vinte e oito) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob nº 05.4396.350.004/56.
- 2- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030.0001/70.
- 3- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733.0001/49.
- 4- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837.0001/10.
- 5- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.1780.004/91.
- 6- COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA, CNPJ 78.688.660.0001/02.
- 7- DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 07.640.617.0001/10.
- 8- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, 25.279.552.0001/01.
- 9-ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, 28.911.309.0001/52.
- 10-ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 33.744.332.0001/30.
- 11-EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 23.312.871.0001/46.
- 12-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, 03.250.803.0001/92.
- 13-FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 25.034.906.0001/58
- 14-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, 49324221002077.
- 15-GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 17.472.278.0001/64
- 16-HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, 01.571.702.0001/98.
- 17-HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 26.921.908.0002/02.
- 18-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME,12.889.035.0001/02.
- 19-JETHAMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,34.027.398.0001/71.
- 20-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, 17.159.229.0001/76.
- 21-MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, 28.418.133.0001/00.
- 22-MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, 09.676.256.0001/98.
- 23-MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, 03.596.923.0001/46.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 681611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

24-MIRANDA E GEORGINI LTDA, 10.596.721.0001/60.

25-MT - PHARMACY DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPI EIRELI - EPP, 04.227.210.0001/78.

26-NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, 75.014.167.0001/00.

27-PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA, 81.706.251.0001/98.

28-UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI, 29.910.022.0001/70.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

1-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 2, 71, 84, 95, 109.

2- MT - PHARMACY DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPI EIRELI - EPP, itens 4, 11, 12, 18, 27, 33, 35, 40, 48, 55, 63, 68, 73, 90.

3-DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, itens 5, 66, 67,

4- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME, itens 9, 28, 75, 80, 83, 91.

5- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, item 16,25.

6- COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA, itens 19, 42, 88, 92, 97,

7- 8-UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, item 22.

8- MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, itens 23, 93.

9- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 26, 30, 38, 39.

10- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item,31.

11- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA AS, itens 53, 54.

12- GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 62.

13- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 64.

14- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 72, 103.

15- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 95,

16- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 98.

17- JETHAMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 104.

18-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, item 20,43,108.

19-ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, item 3.

20- NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 87.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprе registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de



PROC. ADM. Nº. 681611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA **HABILITADAS** as empresas abaixo relacionadas por atendimento em todas as exigências do edital.

1-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 2, 71, 84, 95, 109.

2- MT - PHARMACY DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPI EIRELI - EPP, itens 4, 11, 12, 18, 27, 33, 35, 48, 55, 63, 68, 73, 90.

Item 40 (reprovado conforme parecer técnico).

3-DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES , itens 5, 66, 67.

4- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME, itens 9, 28, 75, 80, 83, 91.

5- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, itens 16, 25.

6- COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA, itens 19, 42, 88, 92, 97.

7- MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, itens 23, 93.

8- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, itens 26, 30, 38, 39.

9- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 31.

10- HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A, itens 53, 54.

11- GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 62.

12- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 64.

13- MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, itens 72,103.

14- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 96.

15- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 98.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 681611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

16- JETHAMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 104.

DECLARA INABILITADAS as empresas abaixo relacionadas por não atendimento em todas as exigências do edital:

1- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, itens 20, 43,108.

a) Referente à assinatura da proposta, declarações consolidadas anexo III, foi assinada por

Heloiza Nery se Oliveira Silva, s empresa deixou de atender nos itens a seguir:

8.2.6.5. Todas as Declarações deverão estar assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.

8.2.6.5.1. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, será feito a confirmação através, do contrato social ou equivalente (dentre os subitens 8.2.2 a 8.2.9 deste edital), que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.2.6.5.2. Caso seja procurador, além dos subitens 8.2.1 e uma das opções dos itens 8.2.2 a 8.2.9, também deverá apresentar:

a) Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, juntamente com os documentos de identidade do sócio administrador e do procurador;

b) Na apresentação de procuração de instrumento público ou particular, a proponente poderá apresentar cópia, neste caso deverá apresentar autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.

c) A Procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, exceto procuração por instrumento público.

b) Referente a 16ª Alteração Contratual.

1-As sociedades são formadas por um procurador, porem não apresentou a documentação pessoal e a procuração do mesmo (Sidnei Bianchini).

2-Na ata de reunião dos sócios é apresentada como procuradores, duas novas pessoas que também não tem documentos e procuração, (Pedro S.C. Zanotta, Rodrigo Oriandini).

3-A ata designando os presidentes está vencida em 03/2019.

2-ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, item 03.

a) Apresentou a Certidão Negativa de Primeira Instancia Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata) vencida .

3- NUNESFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 87.

b) Registro encaminhado pela empresa não confere com o descritivo do Edital, segue parecer técnico anexo.

4- 8-UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI, item 22.

c) Deixou de encaminhar Registro do Produto na ANVISA. (conforme parecer técnico anexo).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 681611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

d) Balanço Patrimonial Sem termo de abertura e encerramento, sem registro na Junta

Comercial, deixou de encaminhar DRE (demonstração de Resultado de Exercício), a empresa deixou de atender o item a seguir do edital.

8.2.4.3. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado ou arquivado na junta comercial, cartório ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).

8.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis para este certame deverão ser apresentados com as seguintes peças e características:

8.2.4.4.1. Empresas de qualquer forma societária, exceto S/A:

- 1) Apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) transcrito do "Livro Diário" da empresa, (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69) Devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal;
- 2) Termos de abertura e encerramento do livro Diário, que foi transcrito o balanço (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa);
- 3) Deverá estar devidamente registrado/protocolado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
- 4) O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Termo de Autenticação – Registro digital". (IN).
- 5) Todas as folhas do balanço, DRE e Termos de Abertura e Encerramento, deverão conter o código do recibo de escrituração, para possível autenticação.

Conceder Prazo para empresa MT - PHARMACY DIST DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPI EIRELI - EPP

Considerando as Certidões da Receita Federal do Brasil, com vencimento para 30/11/2020, Certidão não estando vencida na data do certame, não foi possível retirar autenticidade das mesmas no site da Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS com vencimento para 17/11/2020 Concedo o prazo para regularização conforme Lc. 123/06/Lc 147/2014.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2020.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: UNIÃO FARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.910.022/0001-70			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA		X	Não encaminhou os registros.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
REPROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não existe na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		Registro encaminhado pela empresa não confere com o descritivo do Edital.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
A Empresa não cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza

REPROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Data de Expedição: 03/08/2020 10:14:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018443907 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUARAPARI

Bairro: PRAIA DO MORRO

Logradouro: RUA SERRA NEGRA

Número: 78

Complemento: GALPÃO 02

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: ESPIRITOSANTOHOSPITALARES@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3261-1877

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 04.227.210/0001-78			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		O registro do item 040 – Haloperidol 5mg encontra-se cancelado ou caduco.
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, com exceção do item 040 - HALOPERIDOL 05MG, reprovado pois o registro informado consta como cancelado ou caduco.		Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza	
ITEM 004 – APROVADO ITEM 011 – APROVADO ITEM 012 – APROVADO ITEM 018 – APROVADO ITEM 027 – APROVADO ITEM 033 – APROVADO ITEM 035 – APROVADO ITEM 040 – REPROVADO ITEM 048 – APROVADO ITEM 055 – APROVADO ITEM 063 – APROVADO ITEM 068 – APROVADO ITEM 073 – APROVADO ITEM 090 - APROVADO		 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM PROTOCOLO Nº Data: 25/11/2020 Hora: 10:30 Resp.: Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD. MED. HOSP. LTDA.
CNPJ: 07.640.617/0001-10

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.

PROTOCOLO Nº
Data: <u>26/11/20</u> Hora: <u>13:35</u>
Resp.: <u>[Signature]</u>
Sector de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.027.398/0001-71

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza

APROVADO

Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.

PROTOCOLO Nº

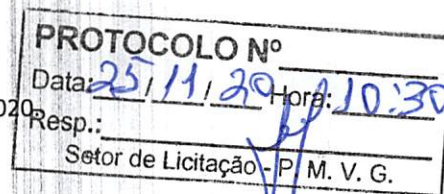
Data: 25/11/2020 Hora: 10:30

Resp.:
Setor de Licitação - P. M. V. G.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME CNPJ: 25.279.552/0001-01			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa, itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

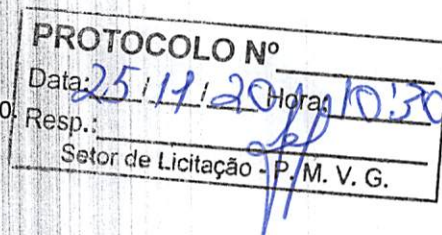
Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.911.309/0001-52			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 26.921.908/0002-02

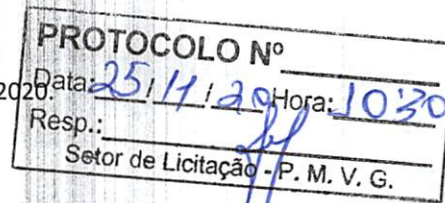
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

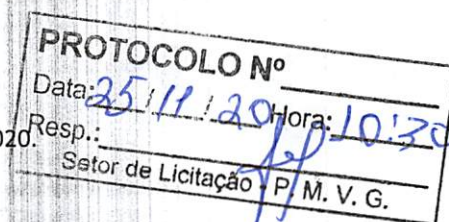
Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

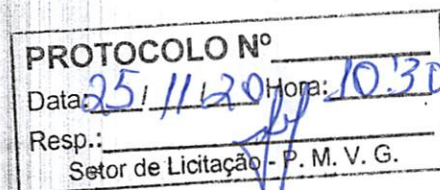
Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0020-77			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 28.418.133/0001-00

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. CNPJ: 78.688.660/0001-02			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

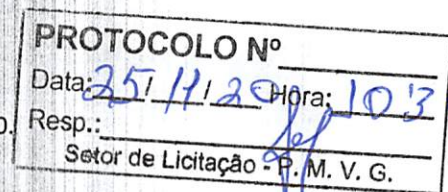
Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.

PROTOCOLO Nº	
Data: 25/11/2020	Horas: 10:30
Resp.:	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa		X	Não consta na proposta da empresa itens da portaria 344/98.
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ: 09.676.256/0001-98			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 24 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020			
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.652.030/0001-70			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza		
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM		

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
CNPJ: 01.571.702/0001-98

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020.

PROTOCOLO Nº	
Data: 25 / 11 / 20	Hora: 10:30
Resp.:	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 60/2020

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1401 – Jackson Alves Lopes Souza
APROVADO	 Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente do CADIM

Várzea Grande, 23 de Novembro de 2020

PROTOCOLO Nº
Data: <u>25/11/2020</u> Hora: <u>10:30</u>
Resp.: _____
Sector de Licitação - P. M. V. G.